



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

BIOGRAFIA DE MORISA APARECIDA AFONSO

Morisa Aparecida Afonso nasceu no Natal de 1955, embora, na certidão de nascimento, conste a data de 21 de dezembro. A mãe de Morisa evitava comentar sobre o pai. Morisa sabia apenas que sua mãe, a carioca Angela Maria da Silva, teve o primeiro filho aos 13 anos. Os irmãos Marlene, Marisa, Solange, Rosana, Marilúcia, Flávio, Fábio, Antônio, Luiz Fernando e o pequeno Pelezinho, além de outros dos quais Morisa sequer se lembrava o nome, tiveram sua infância dilacerada pela pobreza, pela violência doméstica e pelo racismo. As trajetórias dos 16 irmãos se apartaram à força. A mãe, submetida ao jugo de um relacionamento abusivo, e desdobrando-se em ocupações parcamente remuneradas, aos poucos cedeu ao peso da opressiva realidade que a aprisionava. Diante da impossibilidade de prover-lhes saúde e alimentação, viu as crianças, pouco a pouco, partirem para diferentes orfanatos, em Interlagos, em Mairiporã e em outras localidades.

“A gente parecia cigano”, conta Morisa. Sua história chegou à televisão, quando uma das irmãs, Rosana, protagonizou reportagem da Record veiculada no programa Balanço Geral. Vários dos irmãos, cada qual com vida própria, residindo em diferentes cantos do país, se reencontraram graças à emissora, reatando laços que pareciam perdidos para sempre. Morisa ainda se lembra de quando um dos seus irmãos sofreu um acidente e fraturou a bacia, na época em que residia no orfanato de Interlagos. Morisa, então, recebeu a notícia de que a mãe visitaria o irmão debilitado e, naturalmente, concluiu, com imensa alegria, que teria oportunidade de rever a mãe. Morisa, ao dirigir-se à recepção, petrificou-se. No instante seguinte, correu, fugindo como se tentasse salvar a própria vida. Quem estava à porta era o padrasto. Morisa era vítima de abuso infantil.

As idas e vindas de Morisa e seus irmãos culminaram na sua chegada à São Roque, após um pequeno período de estadia num amparo para mulheres em situação de vulnerabilidade localizado em Ibiúna e conhecido como “Fazenda do Coccozza”. Cada vez mais, a ainda pré-adolescente Morisa percebia-se responsável pelo cuidado dos irmãos mais novos, já que a mãe passava o dia inteiro trabalhando em outras casas. Mesmo diante dessa triste realidade, a mãe de Morisa pisava e repisava o seguinte ensinamento: “jamais toque naquilo que não lhe pertence. Se um dia eu chegar em casa e descobrir que você pegou algo de alguém, mamãe vai te bater”. Morisa, nessa época, chegava a peregrinar de porta em porta pedindo esmola, ou, ainda, menos que isso: um pedaço de pão, apenas, para aplacar a fome dos seus irmãos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Um dia, Morisa cometeu aquele que, até hoje, é o único ato ilícito que praticou. Vendo o pequeno Fábio, hoje falecido, arder em febre, e sem saber o que fazer, estando a mãe ausente, perguntou a ele se havia algo que o faria se sentir melhor. Fábio, pálido, respondeu que estava com muita vontade de comer bolacha recheada. Morisa, então, mesmo escutando a voz de sua mãe em sua cabeça, repreendendo-a em pensamento, dirigiu-se ao antigo Mercado São Paulo, procurou a prateleira de doces, furtou um pacote de bolachas e saiu em disparada. Ninguém a viu. Em casa, os olhos de Fábio brilharam. A febre se dissipou. O menino que, há alguns minutos, parecia padecer de alguma grave enfermidade, saltava como criança, criança que de fato era. Ilícito sob a lei dos homens, talvez, aos olhos divinos, certamente o ato de Morisa foi tão somente um ato de amor.

A mãe de Morisa, como se pressentisse seu destino, repetia aos filhos: “cuidem-se e sejam honestos. A mamãe não estará com vocês por muito tempo”. Morando no Jardim Conceição, bairro em que se fixaram no ano de 1969, a mãe de Morisa, certa feita, rumou para Sorocaba, onde agendara uma consulta de pré-natal. Na volta, deparou-se com uma de suas irmãs, Marisa, numa alteração com uma desconhecida, no meio da rua. A mãe de Morisa, com instinto de proteção, confrontou a mulher, questionando o porquê da animosidade com a sua filha. Covardemente, a assassina disparou duas vezes contra a mãe de Morisa, então com 33 anos, e grávida de uma menina de seis meses.

As crianças dormiam no chão e cobriam-se com retalhos de estopa. Quando a mãe chegava à porta com sacolas nas mãos, era uma festa. Morisa, que só pôde completar a quarta série e, desde então, responsabilizava-se pelos irmãos mais novos, a essa altura, contava 17 anos e trabalhava como empregada doméstica. Morisa estava feliz, mesmo com a tarde fria que fazia, pois havia acabado de receber o salário. Na casa da patroa, o rádio tocava “Folhas de outono”, interpretada por Roberto Carlos. A notícia chegou como uma geada no coração: “Morisa, a mamãe morreu.” Dali em diante, esse vazio nunca se preencheu, e os versos da canção tingiram-se de matizes fúnebres. Felizmente, o namorado de Morisa à época, Moisés Afonso, que conhecera aos 15, cedeu-lhe o único ombro amigo que restava. Naquele mesmo ano, Morisa e Moisés se casaram, e vivem até hoje um relacionamento feliz, de cumplicidade, sem filhos, que já dura mais de cinco décadas.

É possível que nenhum outro público, sentado às cadeiras deste plenário, tenha escutado história tão dolorosa e trágica numa solenidade como esta. Morisa, no entanto, permitiu que sua biografia fosse contada sem ressalvas porque compreende que o Dia Internacional da Mulher é tanto uma data de celebração quanto de resistência. Mulher, negra, Morisa sabe que, a sua história é a história de milhões de brasileiras. Brasileiras algumas das quais podem estar prestigiando esta sessão neste exato momento, com sorriso

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

no rosto, sem nada que nos remeta à opressão que atormenta a vida de tantas mulheres negras ao redor do mundo.

Hoje, Morisa é feliz. É benzedeira de origem espírita e umbandista, frequentadora do terreiro Majaqueta, de Mãe Jandira. No Centro de Convivência da Melhor Idade, o CCMI, reencontrou-se através da prática do esporte, da música e até mesmo da dança. Diante da paralisação das atividades da entidade durante a pandemia, mobilizou-se com as amigas para a retomada do espaço. Mesmo com as fortes dores que sente no joelho, provenientes de lesão sofrida durante as jornadas de trabalho como empregada doméstica, Morisa não abre mão do vôlei, porque mais doeria afastar-se das suas companheiras e do prazer da atividade física.

Isso posto, **Antonio José Alves Miranda**, por intermédio do Protocolo Nº 1834/2024, de 19 de fevereiro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

De 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **MORISA APARECIDA AFONSO**, cuja entrega será realizada em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador